

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2019

-----Aos vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018), às dezoito horas (18h), no Auditório do Paço Municipal (Salão de Vidro – andar térreo), estando presentes vinte e quatro (24) pessoas, foi dado início à Audiência Pública da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019. Com a palavra, iniciou os trabalhos Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, saudando e agradecendo a presença de todos, identificando alguns participantes da sociedade civil presentes, contextualizando a iniciativa e propondo a ordem do dia, sendo ela, a apresentação técnica a respeito das bases legais do orçamento público e a construção das peças orçamentárias da administração pública e a abertura para fala da Secretária da Cidadania e Participação Popular. Em seguida, com a palavra, o servidor Juliano Chavaglia Almeida, contador lotado na Secretaria da Fazenda, apresentou os conceitos relacionados às bases legais do orçamento público e a construção das peças orçamentárias da administração pública. Alguns questionamentos e sugestões colocados por integrantes da sociedade civil presentes permearam a apresentação, relacionados à participação popular, valores obtidos pela Prefeitura em operações de crédito, gastos com pessoal e encargos e investimentos. Destaca-se que um munícipe deu sugestão de levar à população de forma mais abrangente os debates que envolvem orçamento ao que foi esclarecido que, na sequência da apresentação, haverá a explicação de uma nova forma de envolvimento da população. Finda a apresentação de Juliano, a Secretária da Cidadania e Participação Popular (SECID), Suélei Gonçalves, saudou os presentes, apresentou-se e à SECID, esclarecendo que se trata de uma Pasta relativamente nova, criada no Governo Crespo, e que tem o objetivo de aumentar a participação popular, fortalecendo os Conselhos Municipais, as Associações Comunitárias, as Coordenadorias de Desenvolvimento Social, a descentralização dos serviços públicos municipais, bem como as parcerias com a iniciativa privada e a criação de novos mecanismos que aproximem a população das discussões e das decisões do Poder Público. Suélei mencionou o Programa Participa Sorocaba que seria apresentado na sequência, e um munícipe sugeriu que as discussões sejam levadas às universidades, ao que foi esclarecido que há planos para que o Programa se expanda para esses espaços. A Secretária Suélei mencionou que será avaliada a possibilidade de se realizar uma das reuniões presenciais em alguma universidade. Em seguida, com a palavra, a Secretária-Adjunta da SECID, Maria da Penha Nihei, saudou a todos e apresentou o Programa Participa Sorocaba, que implementa o Orçamento Participativo no município de Sorocaba e inaugura uma nova forma de consulta e corresponsabilização da população nas decisões de investimento do dinheiro público na cidade. Um munícipe sugeriu que seja possível acompanhar de como está a votação dos temas e foi esclarecido de que estão sendo feitas melhorias graduais nos sistemas que envolvem o Programa, mediante disponibilidade de dotação orçamentária e prazo. Penha, então, explicou com detalhes como seria feita a consulta da noite, a respeito da LOA 2019, mostrando o formulário de pesquisa e a correta forma de preenchimento, ressaltando que não deveriam ser inseridos X ("xis") nas lacunas referentes às ações, e sim o número de 1 a 5, em que 1 significaria a menor prioridade e 5 a maior prioridade. Assim que terminou

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2019

a explanação, foram entregues os formulários e os presentes puderam expressar suas preferências em relação à priorização das ações previstas pela Prefeitura para o ano de 2019 para as mais diversas áreas de trabalho. Às vinte horas e sete minutos (20h07), foi declarada encerrada a Audiência Pública da LOA 2019. Eu, Robson Eudes Oliveira Duarte, servidor público municipal de carreira, auxiliar de administração, lotado na SECID, lavrei e assino a presente ata, que será acompanhada da relação de presentes no evento.-----

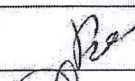

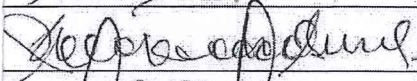
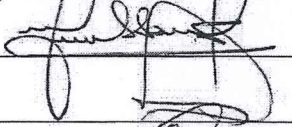
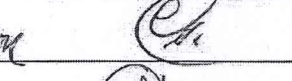


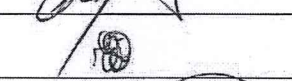

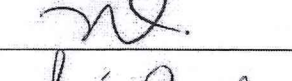
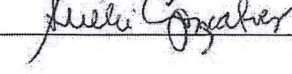


Sorocaba, 24 de agosto de 2018.



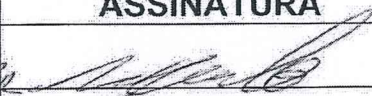
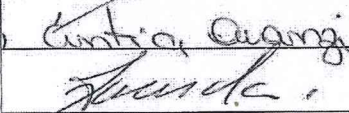
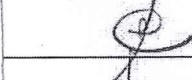

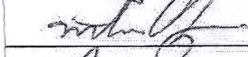


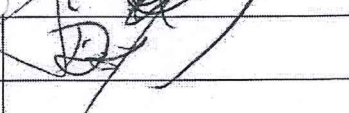
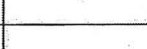
Robson Eudes Oliveira Duarte
Secretaria da Cidadania e Participação Popular



Audiência Pública – LOA 2019 | 24/08/18, 18h | Salão de Vidro do Paço Municipal

| | Nome | ASSINATURA |
|----|-------------------------------|---|
| 1 | MARIA DA PENHA MIHE |  |
| 2 | Ingrid de Almeida Jardim |  |
| 3 | Ana Caroline Roberto da Silva | Ana S. |
| 4 | IVANO Emanuel dos Santos |  |
| 5 | Patricia Souza Silva e Santos |  |
| 6 | Filipe Almeida Guarnas |  |
| 7 | CLAUDIO CUPRI ROBLES |  |
| 8 | Franciele Alves |  |
| 9 | ANDERSON M. DE FREITAS |  |
| 10 | Patricia Alves de Souza |  |
| 11 | Evilino Fabriciano Bellini |  |
| 12 | Sonia Martinez de Oliveira |  |
| 13 | Patricia Akimi Kobayashi |  |
| 14 | Juéli Gonçalves |  |

Audiência Pública – LOA 2019 | 24/08/18, 18h | Salão de Vidro do Paço Municipal

| | Nome | Telefone | E-mail | ASSINATURA |
|----|------------------------------|----------|--------|---|
| 15 | Maicebo Duarte Pedreira | | |  |
| 16 | Antônio de A. Aquino | | |  |
| 17 | Marcia Ap. M. Lucende | | |  |
| 18 | Cristiane Ap. Florença Pinho | | |  |
| 19 | Edson Braz Pereira | | |  |
| 20 | Matheus Carvalho Rangel | | |  |
| 21 | Augusto F. Vellozo | | |  |
| 22 | Juigno H. Almeida | | |  |
| 23 | Galvânio Roberto do Silveira | | |  |
| 24 | Robson Eudes Oliveira Aguiar | | | |
| 25 | | | | |
| 26 | | | | |
| 27 | | | | |
| 28 | | | | |

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1236/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. MARISA PEREIRA (CPF: 081.789.208/75) / SOLON PEDRO DA SILVA (CPF: 048.138.538/03) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 1219/2018 (de 02/08/2018).

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1237/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. SOLANGE TEREZINHA DIAS (CPF: 020.798.758/09) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 021.786-1/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 - Térreo - Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 16 (dezesseis) de Setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão

oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SOROCABA, 16 DE AGOSTO DE 2018.

Em atenção ao inciso I do Parágrafo Único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, convidamos todos os cidadãos do município para participar de uma Reunião no Auditório do Salão de Vidro na Prefeitura de Sorocaba, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, no dia 24/08/2018 (sexta-feira) a partir das 18h, a fim de discutir prioridades de demandas da Administração Municipal, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019).

Marcelo Duarte Regalado

Secretário da Fazenda

Sueli Gonçalves

Secretária de Cidadania e Participação Popular

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 11/2018

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.228/2017-SAAE,

RESOLVE:

aplicar a prorrogação da suspensão preventiva por mais 30(trinta) dias a partir de 05 de agosto de 2018 ao servidor autárquico FELIPE AUGUSTO SBRISSE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, de acordo com o artigo 175, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 03 de agosto de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 20.603/2008)

DECRETO Nº 23.960, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

(Institui o Comitê Intergestor Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Intergestor com o objetivo de avaliar, monitorar, fiscalizar ações do Cadastro Único/Programa Bolsa Família,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intergestor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família representado por coordenadores dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS);

II - Secretaria da Saúde (SES);

III - Secretaria da Educação (SEDU);

IV - Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN).

Art. 2º Compete ao Comitê Intergestor:

I - articular ações de sensibilização com gestores municipais;

II - planejar, organizar e controlar informações relativas ao Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;

III - avaliar e monitorar famílias em descumprimento de condicionalidades;

IV - desenvolver atividades de capacitação.

Art. 3º Ficam nomeados como coordenadores do Comitê Intergestor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, instituído no artigo 1º deste Decreto, os seguintes membros:

I - Cristiano Vaz - Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS);

II - Camila Cristina Galvan Costa Galero - Secretaria da Saúde (SES);

III - Luciane Rodrigues de Carvalho - Secretaria da Educação (SEDU);

IV - Gláucia Renata Albarossi - Secretaria de Abastecimento e Nutrição (SEABAN).

Art. 4º A função de Coordenador tem o objetivo de ser o interlocutor das ações do Cadastro Único/Programa Bolsa Família no órgão que representa, de forma que seja garantido o mínimo de 8 horas mensais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que compoem o Comitê instituído pelo presente Decreto não serão remunerados, sendo porém, suas funções consideradas de relevante interesse público.